

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	339014	26.892,00
251020309215082254 - Enc. PGE	01500000001	339091	3.000.000,00
691012312212974668 - SETUR	01500000001	339030	65.000,00
702012266215287728 - CODEC	01501000061	339039	36.000,00
751012012212978338 - SEAF	01500000001	339030	10.000,00
871010824415058858 - FEAS	01500000001	339048	2.500.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	1.100.000,00
TOTAL			6.737.892,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de abril de 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado  
**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 3834, DE 9 DE ABRIL DE 2024**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 6.077.438,58 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 6.077.438,58 (Seis Milhões, Setenta e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867505 - SETRAN	02500000001	444042	600.000,00
462021339215128841 - FCP	02500000001	339039	405.000,00
792011854315278781 - IDEFLOR-Bio	02759000056	339030	1.990.767,92
792011854315278781 - IDEFLOR-Bio	02759000056	449052	48.720,00
901011030215078289 - FES	02603312049	449052	113.555,94
901011030215078878 - FES	02600000049	335043	931.979,00
901011030215078878 - FES	02600000049	339039	1.987.415,72
TOTAL			6.077.438,58

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de abril de 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado  
**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1060488**

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 0346/2024-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 3.337/2024-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o processo nº 2024/42732, de 12/01/2024 ;

RESOLVE:

CANCELAR a PORTARIA Nº 0287/2024-CRG, de 20/03/2024, publicada no DOE nº 35.753, de 21/03/2024, que concedeu ao servidor JOSE MARIA DA COSTA E CUNHA JUNIOR, matrícula funcional nº 35408/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado no Núcleo de Representação do Governo do Estado do Pará no Distrito Federal, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para atender despesas de pequeno vulto, no Núcleo de Representação do Governo do Estado do Pará no Distrito Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 09 de abril de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**Protocolo: 1060409**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 0333/2024-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 3.337/2024-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2123091;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a Cidade de BELÉM/PA, no período de 16 a 18/04/2024.

Servidor	Objetivo
UNALDO EUGÊNIO VIEIRA DE SOUSA, matrícula funcional nº 5977136/1, Coordenador de Relações Internacionais, lotado na Representação do Governo do Estado no Distrito Federal.	Acompanhar a Delegação da Eslovênia em visita oficial a Cidade de Belém/PA.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 658,88, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.647,20 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de abril de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**PORTARIA Nº 0334/2024-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2123152;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de CAPANEMA/PA, no dia 09/04/2024.

Servidor	Objetivo
ODALINA EMIKO AOKI ALVES, matrícula funcional nº 97571296/3, cargo Assessor Técnico, lotada no NURMEC.	Participar da reunião de articulação a respeito da ação do projeto "por todas elas", no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 154,42 a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de abril de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**PORTARIA Nº 0335/2024-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2123069;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CAPANEMA/PA, no período de 09 a 11/04/2024.

Servidor	Objetivo
SAMUEL CARVALHO VELOSO, matrícula funcional nº 5947235/2, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 772,10 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de abril de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**PORTARIA Nº 0336/2024-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2123189;